



66

*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.949, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DOS DIAS 02/05/2008 E 23/05/2008


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica facultado o expediente do dia 02/05/2008 que sucede o Feriado Nacional do Dia do Trabalho e o dia 23/05/2008 que sucede o dia de Corpus Christi, na Câmara Municipal de Aracruz

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 24 de abril de 2008.

  
ISMAEL DA ROS AUER  
Presidente da Câmara